

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

**ENTIDADE GESTORA: GERAL**

**DECRETO - ALTERACAO-QDD**

**DECRETO Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA**

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
3.3.90.36.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.440,00
3.3.90.33.00-02	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	13.440,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.440,00</b>	<b>13.440,00</b>
<b>2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS</b>			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.818,00	0,00
3.3.90.34.00-02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	120.818,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>120.818,00</b>	<b>120.818,00</b>
<b>2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF</b>			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.596,80	0,00
3.3.90.34.00-02	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	211.596,80
	<b>Total por Ação:</b>	<b>211.596,80</b>	<b>211.596,80</b>
<b>2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE</b>			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.272,22	0,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	271.272,22
	<b>Total por Ação:</b>	<b>271.272,22</b>	<b>271.272,22</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>617.127,02</b>	<b>617.127,02</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>617.127,02</b>	<b>617.127,02</b>

**Artigo 2º**

# Prefeitura Municipal de Jequié

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 23 de Março de 2021

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**